



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 2314 DE 29 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre denominação de
Travessa no bairro Centro.

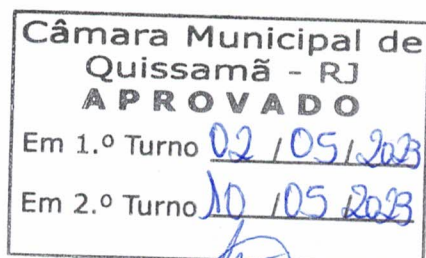
**A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Excelentíssima
Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:**


Art. 1º - Fica denominada **Travessa Josué Ribeiro Gonçalves
Sobrinho**, com início na Rua Frei João Batista ao lado do nº 160 e
finda-se em terrenos de terceiros .

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 29 de Maio de 2023.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita





Fábio Castro da Costa
Presidente
Mat. 4008-8

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 30 / 05 / 2023

Edição: 2331


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207